



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.970 , de 13 12 2012

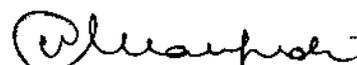
Processo nº: 64.895

PROJETO DE LEI Nº 11.149

Autor: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Ementa: Denomina "**Rua PAULO BARBOSA**" a Rua 7 do loteamento Vale Azul I - fase 2,
no Bairro Caxambu.

Arquive-se.


Diretor

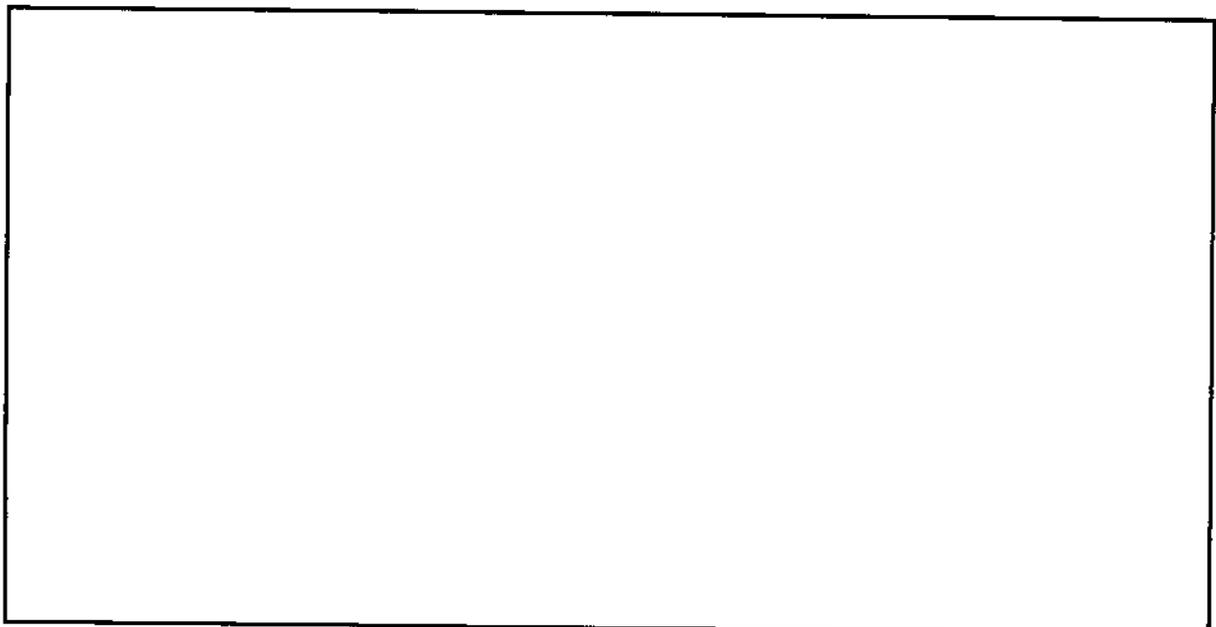


ins. 021
proc. 64895
0

| | |
|--|--|
| Matéria: PL 11.149 | Prazos |
| À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretora Legislativa 19/06/2012 | Comissão: 20 dias QUORUM: ms |

| | |
|---|--|
| Presidente da CJR | Relator |
| Designo Relator o Vereador: Presidente 19/06/12 | Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 19/06/12 1922 |

| Outras Comissões | Relator | Voto do Relator |
|--|---|--|
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |





PP 21.445/2012

PUBLICAÇÃO
22/06/12
Rubrica

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 14/JUN/2012 10:29 00064895

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:

CJM

[Signature]
Presidente
19/06/2012

APROVADO

[Signature]
Presidente
27/11/2012

PROJETO DE LEI N.º 11.149

(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina "**Rua PAULO BARBOSA**" a Rua 7 do loteamento Vale Azul I - fase 2, no Bairro Caxambu.

Art. 1.º É denominada "**Rua PAULO BARBOSA**" a Rua 7 do loteamento Vale Azul I – fase 2, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

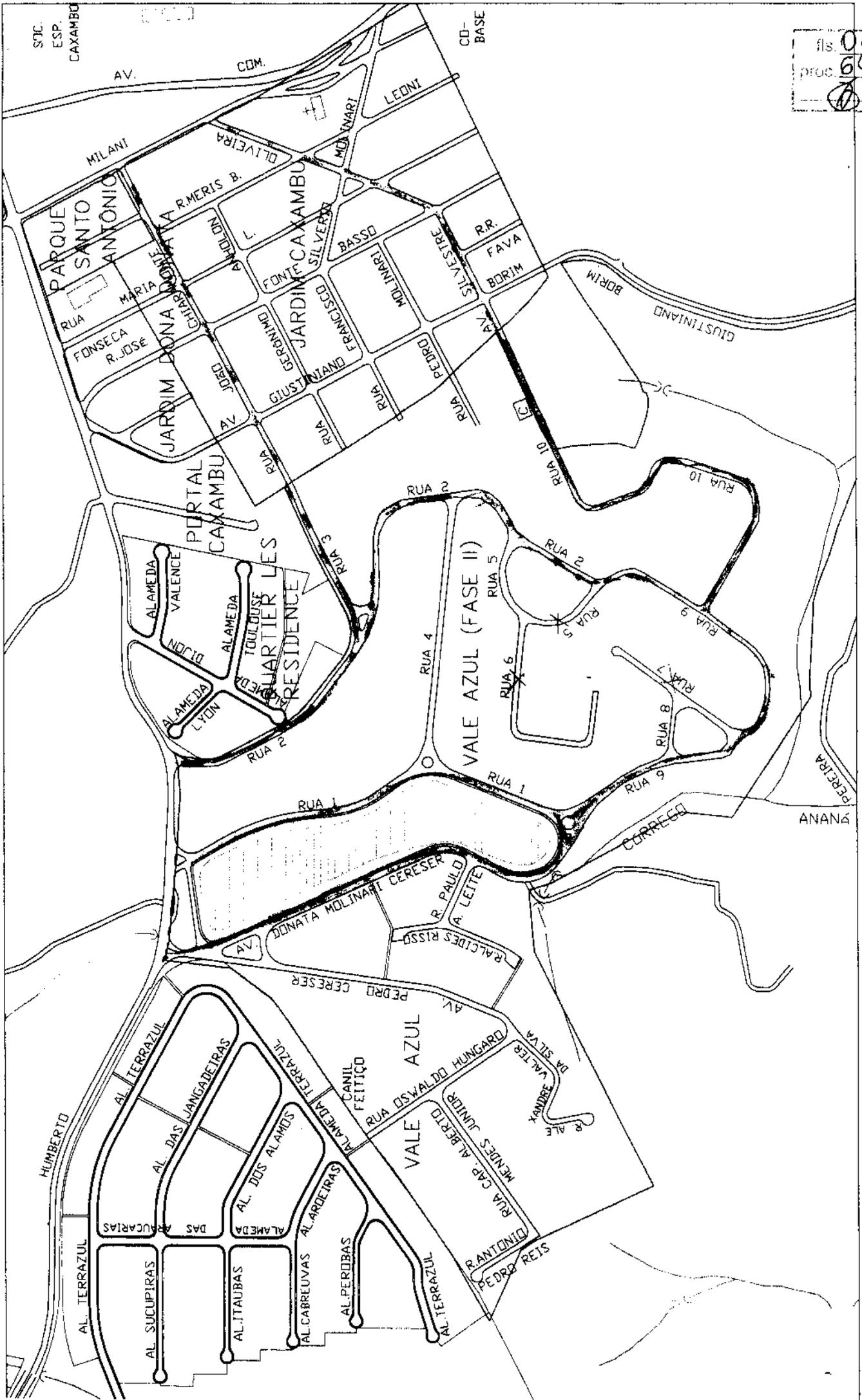
Sala das Sessões, 14/06/2012

[Signature]
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

SOC. ESP. CAXAMBU

CD-BASE

fls. 04
proc. 64805
①



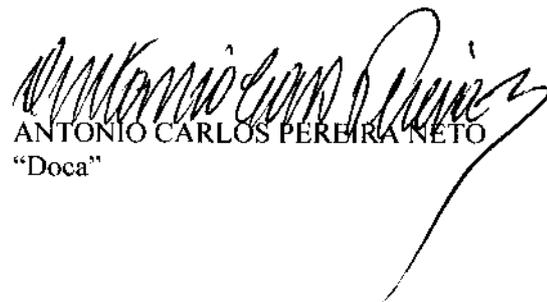


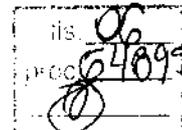
(PL n.º 11.149 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: PAULO BARBOSA

NASCIMENTO: data: 17/01/1917 local: Ouro Fino

Estado: MG

FALECIMENTO: data: 07/05/1995 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: SR. JOSÉ BARBOSA
Mãe: SRA. RITA MARIA DE JESUS

Justificativa da homenagem

Representante da família ou informante:

Nome: Pedro Ananias Barbosa

Endereço: Av. Justiniano Borim, 3372/Caxambu/4601-1214

Currículo

Sr Paulo Barbosa, de alcunha "Paulo Preto". Nascido em 17.01.1917, natural de Ouro Fino/MG, mudou-se para a cidade de Jundiaí por volta de 1934 se erradicando no Bairro do Caxambu, sendo o 2º morador da Avenida Justiniano Borim, onde sempre foi muito querido e respeitado pelos amigos do bairro, tendo falecido em 07.05.1995.

Casou-se 02 (duas) vezes. De seu primeiro casamento, quando contraiu núpcias com a Sra. Irene Maria de Jesus Barbosa, nasceram os filhos *Vicente de Paulo Barbosa; Luiz Barbosa; Pedro Ananias Barbosa; Benedito Barbosa; José Sebastião Barbosa (falecido); Juarez Barbosa (falecido); Amélio Sobrinho Barbosa; Tereza Barbosa; Maria Ria Barbosa; Maria Cristina Barbosa; Geni Barbosa*; do segundo casamento, com a Sra. Tomázia Corrêia Barbosa, nasceram os filhos *Clóvis Correia Barbosa; Cláudio Correia Barbosa; Manuel Correia Barbosa; Agnaldo Correia Barbosa; Robson Correia Barbosa; Ângela Correia Barbosa; Patrícia Correia Barbosa; Ana Cláudia Correia Barbosa; Rosimeire Correia Barbosa*, que totalizam 22 filhos.

Na década de 90 sua família foi homenageada como a maior do bairro Caxambu.

Ingressou nos quadros do funcionalismo público da Prefeitura Municipal de Jundiaí exercendo a função de "conserveiro", mister este que executou por mais de 35 (trinta e cinco) anos, até se aposentar.

Tinha como "hobby" a pescaria, onde teve a oportunidade de conhecer os pesqueiros da região e, também, na Pantanal/MT.

Responsável pela homenagem:

Sr. Pedro Ananias Barbosa

Residente e domiciliado na Avenida Justiniano Borim, nº 3372 – Caxambu – Jundiaí/SP.

Fone: 4601-1214

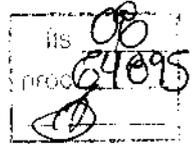
Recado:

7155-9072 (Fabiana, sobrinha do responsável e neta do homenageado)

7467-3636 (Fabiano, sobrinho do responsável e neto do homenageado)



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



CÓPIA

OF. ACPN. Nº. 0025/2012

Jundiaí, 09 de março de 2012

Prezado Secretário:

Vimos através do presente, solicitar de V.Sa. informações referentes às onze ruas do Loteamento denominado "VALE AZUL I", localizado no Bairro do Caxambu, à Av. Humberto Cereser, Rua João Chiaramonte, Rua Gerônimo Agnolon e Av. Silvestre José de Oliveira:

- se integram o patrimônio público
- se estão oficializadas
- se já receberam denominação

Esclarecemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendermos entrar com Projeto de Lei de Denominação e para isso solicitamos urgência nas informações.

Obs. Plantas em anexo.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

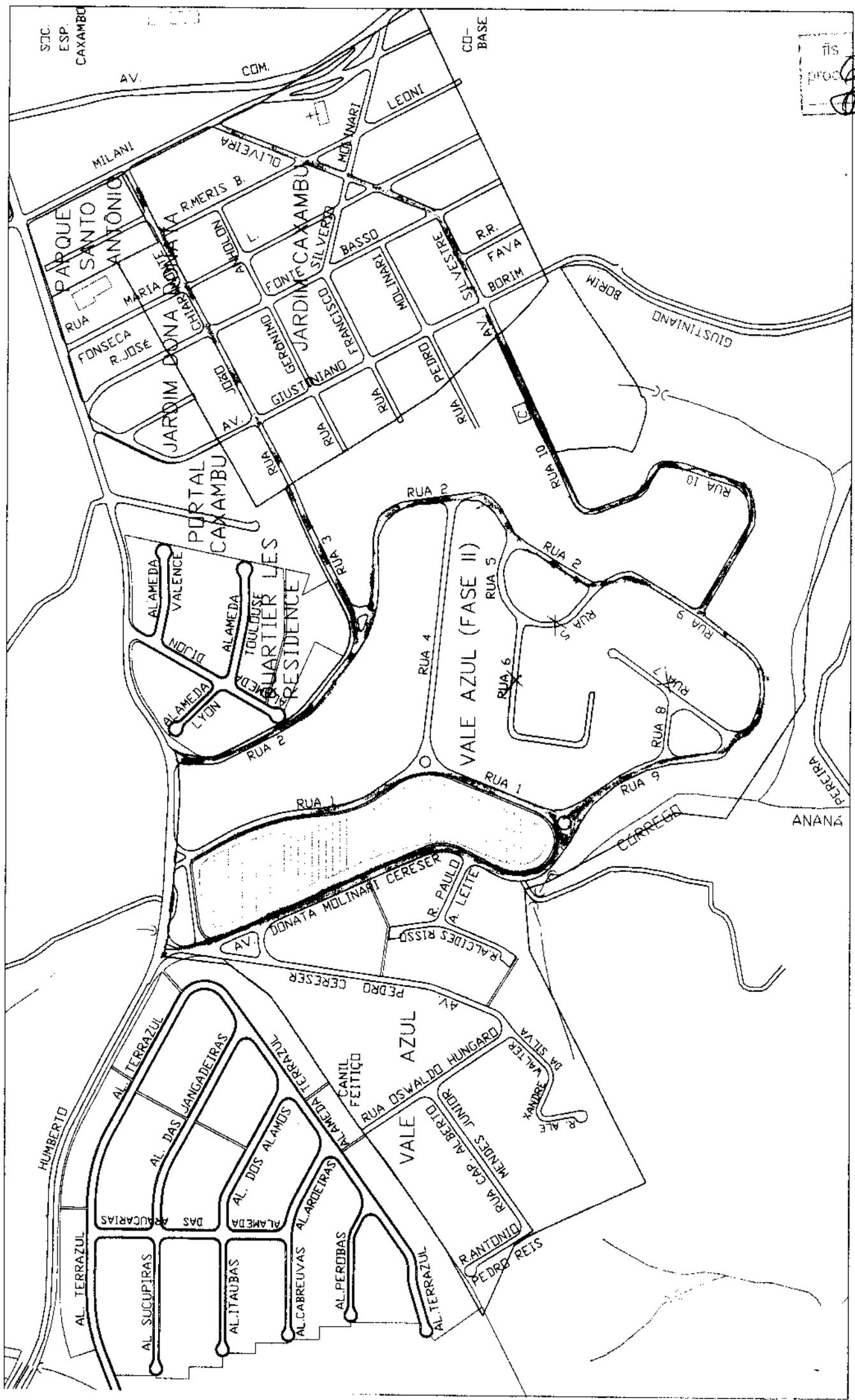
Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"

Vereador PP

Ao Ilmo.
Sr. Oraci Gotardo
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares





OF. GP/SMAP n.º 41/2012

Jundiaí, 10 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício ACPN 25/2012 (Processo n.º 7.071-7/2012), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias (1 a 10) em questão, localizadas no Loteamento Vale Azul 1 – Fase 2, Bairro do Caxambu, integram o patrimônio público municipal e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que as denominações de referidas vias, deverão seguir as seguintes orientações:

- Rua 1: deverá ser denominada como extensão da Avenida Donata Molinari Cereser;
- o - Ruas 2 e 9: deverão receber a mesma denominação;
- Rua 3: deverá ser denominada como extensão da Rua João Chiaramonte;
- Rua 4: o Projeto de Lei n.º 11.030 está tratando da denominação;
- Rua 10: deverá ser denominada como extensão da Avenida Silvestre José de Oliveira;
- as demais vias poderão receber isoladamente as devidas denominações.

Informamos, também, que tais informações já foram prestadas a outro Edil, cujo ofício foi protocolado em 23.11.2011.

Para melhor visualização das referidas vias, anexamos croqui ilustrativo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 64.895

PROJETO DE LEI Nº 11.149, de autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "Rua PAULO BARBOSA" a Rua 7 do loteamento Vale Azul I – fase 2, no Bairro Caxambu.

PARECER Nº 1.922

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "Rua PAULO BARBOSA" a Rua 7 do loteamento Vale Azul I – fase 2, no Bairro Caxambu.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informação biográfica de fls. 06 que instruem os autos.

Quanto ao mérito, votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19.06.2012.

APROVADO
19/06/12



ANA TONELLI



PAULO SERGIO MARTINS



FERNANDO BARDI
Presidente e Relator



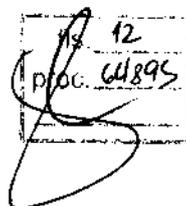
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"



ROBERTO CONDE ANDRADE

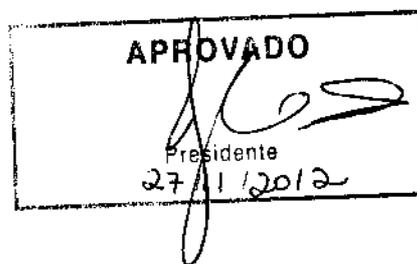


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



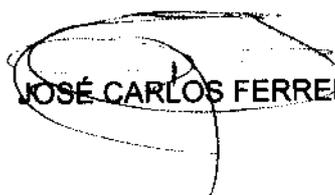
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 01003

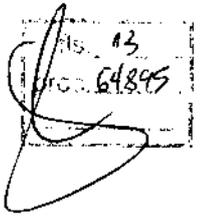
PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação n.ºs 11.149, 11.150, 11.181, 11.183, 11.188 e 11.198.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação n.ºs 11.149, 11.150, 11.181, 11.183, 11.188 e 11.198.

Sala das Sessões, 27/11/2012


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



proc. 64.895

PUBLICAÇÃO Rubrica
30/11/12

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.149

Denomina "**Rua PAULO BARBOSA**" a Rua 7 do loteamento Vale Azul I - fase 2, no Bairro Caxambu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de novembro de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Rua PAULO BARBOSA**" a Rua 7 do loteamento Vale Azul I - fase 2, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

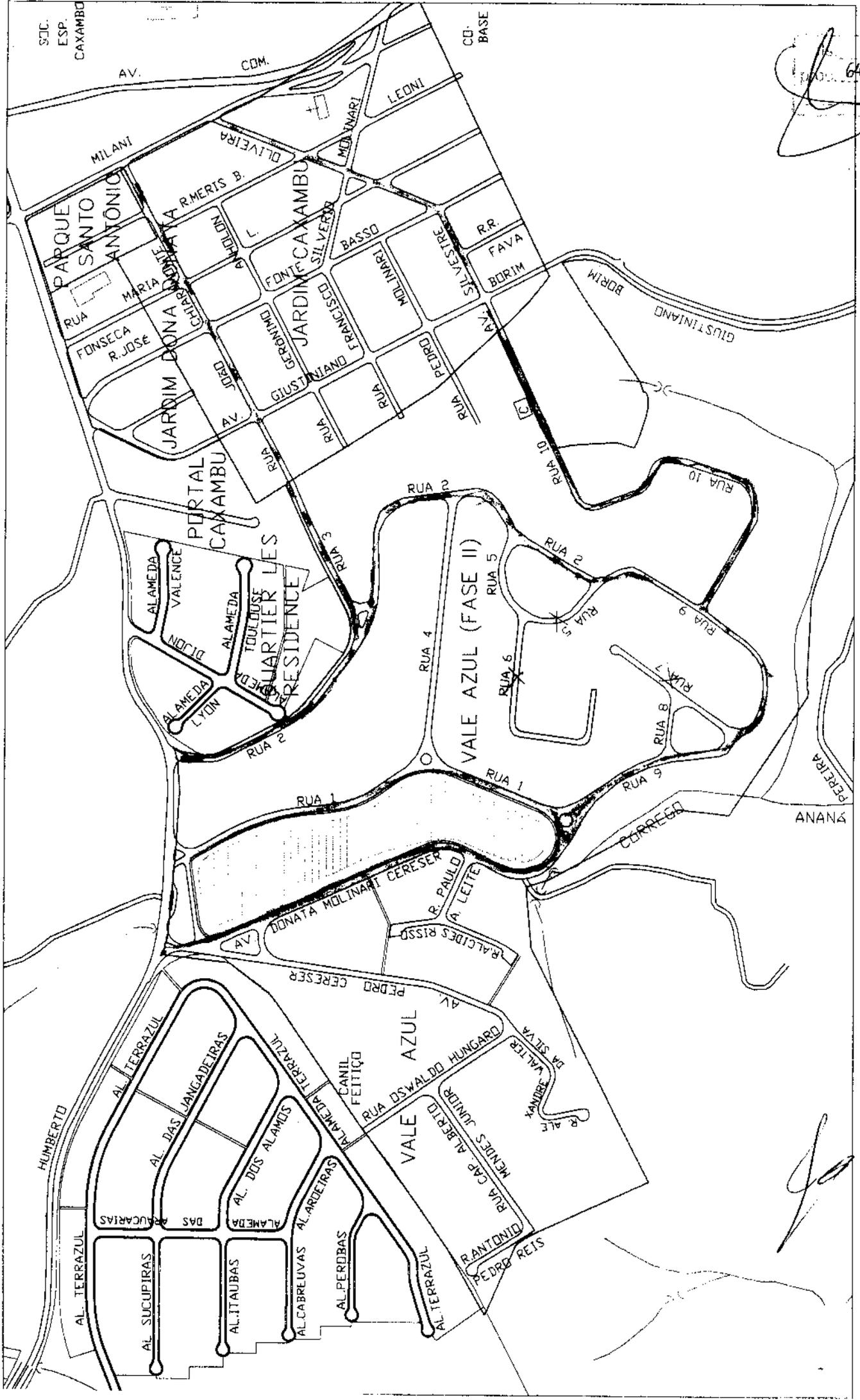
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de novembro de dois mil e doze (27/11/2012).


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

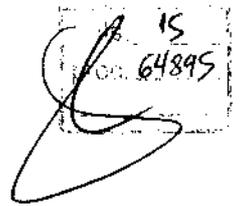
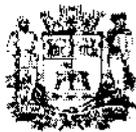
SOC. ESP. CAXAMBU

CD. BASE

14
64895



Handwritten signature or mark.



Of. PR/DL 748/2012
proc. 64.895

Em 27 de novembro de 2012.

Exmº. Sr.

MIGUEL HADDAD

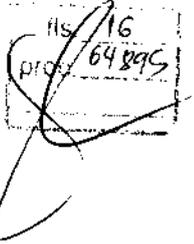
DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 11.149**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.149

PROCESSO Nº. 64.895

OFÍCIO PR/DL Nº. 748/2012

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

28/11/12

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antonio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

19/12/12

Albina F. de Almeida

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fls. 17
proc. 64875
A

OF. GP.L. nº 366/2012
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 17/DEZ/2012 15:37 000066055
Processo nº 28.281-7/2012

Jundiaí, 13 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Miguel Haddad
Diretoria Legislativa
17/12/2012

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.970, objeto do Projeto de Lei nº 11.149, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

scc l



LEI N.º 7.970, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina "**Rua PAULO BARBOSA**" a Rua 7 do loteamento Vale Azul I - fase 2, no Bairro Caxambu.

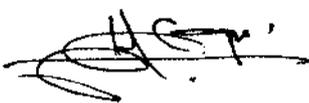
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua PAULO BARBOSA**" a Rua 7 do loteamento Vale Azul I – fase 2, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e doze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SJC.
ESP.
CAXAMBU

CO-BASE

19
64895

